



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
RECEBIDO 28.04.2026 <i>Sirley Pacheco</i>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 006/2026
PROPONENTE: VEREADORA SIRLEY PACHECO - PP		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, reiterar a indicação número 022/2025 de autoria da Presidente da Câmara Sirley Pacheco, com cópia ao Prefeito Municipal e Secretario de Infraestrutura de Porto Murtinho - MS

- Reitero com devido respeito a indicação de uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, aos agentes coletores de lixo, cujo procedimento já mencionado anteriormente na indicação supracitada.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores.

A presente indicação se faz necessária considerando que há suspeita de que fatos relacionados ao serviço de coleta de lixo, tem ocasionado sérios conseqüências na saúde de trabalhador envolvido no setor, torna-se imprescindível reforçar a obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, previsto na legislação.

A utilização desses equipamentos é prevista como medida fundamental para garantir a integridade física e a saúde dos agentes envolvidos diretamente com resíduos e materiais descartáveis, que frequentemente apresentam riscos biológicos, químicos e físicos a aqueles envolvidos diretamente sem a devida proteção. Sala de Sessões, 22 de abril de 2026.

LIDO
Na Seção de 28/04/2026
Famima Gonzalez
SECRETÁRIO (a)

Sirley Pacheco
Sirley Pacheco
Vereadora - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE
**PORTO
MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

Ofício nº 136/2026/NAL/CMPM/JG.

Porto Murtinho - MS, 28 de Abril de 2026.

A sua Excelência o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho - MS.



Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ) legislativas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar as Indicações legislativas aprovadas em sessão ordinária da vereadora Sirley Pacheco - PP desta casa de leis, reafirmando o compromisso do Poder legislativo com o desenvolvimento de nosso município e com o diálogo institucional harmonioso entre os poderes. As Indicações ora encaminhadas refletem demandas legítimas da população nesse sentido reforçam a importância da atuação conjunta entre o Legislativo e Executivo, visando a importância a implementação de ações que promovem melhorias estruturais, sociais e administrativas em benefício coletivo. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 006/2026- "Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos".**

Na oportunidade, renovo votos de estima, respeito e consideração, colocando esta Casa de leis como parceira no fortalecimento das políticas públicas e no avanço das pautas prioritárias do Município.

SIRLEY PACHECO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL